

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Ementa: Implementação de Adicional Noturno para os Servidores Públicos do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando a implementação de Adicional Noturno para os Servidores Públicos que exercem suas funções laborais no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu Artigo Nº 7º, Inciso IX, prevê o pagamento de Adicional Noturno para os trabalhadores que exerçam atividades no período compreendido entre às 22 (vinte duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, e que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no Artigo Nº 73, e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipu – Artigo Nº 85, assegura-lhes a percepção de Adicional Noturno.

Diante disso, e com respaldo legal, estamos solicitando o reconhecimento da gratificação do Adicional Noturno para os profissionais que trabalham no hospital municipal no período noturno, que deixam seus lares e familiares, que perdem seus descansos noturnos, que têm longas jornadas de trabalho e que sofrem forte carga emocional e física, além de atuarem em ambiente insalubre.

Portanto, é de inteira justiça que seja concedido o Adicional Noturno a todos os servidores públicos que exerçam suas funções nesse período e que precisam ver assegurados, em sua atividade laboral, seus direitos já garantidos em lei.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 27 de fevereiro de 2023.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0
Fone/Fax:(88)3683.2696